Câmara Municipal de R
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 20341/2022
Data: 14/10/2022 Horário: 09:08
LEG -

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA – PROJETO DE LEI Nº 136/2022

AUTORIA DO PROJETO: Prefeito Municipal

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

I) Adiciona artigos onde couber e renumera os subsequentes, ao Projeto de Lei nº 136/2022, com a seguinte redação:

Artigo – Modifica a redação do inciso "X" do artigo 8 da Lei nº 12.730, de 11 de janeiro de 2012, alterado pelas Leis nºs 12.880, de 25 de setembro de 2012 e 14.247, de 15 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8 .....omissis.....
I a IX .....omissis.....

X – os anúncios publicitários na paisagem urbana do Município de Ribeirão Preto somente serão permitidos por meio de outdoors, megalights, painéis de LED, panfletos e balões de acordo com as regras constantes nesta lei.

Artigo – Modifica a redação da alínea "b" do artigo 6 da Lei nº 12.730, de 11 de janeiro de 2012, alterado pelas Leis nºs 12.880, de 25 de setembro de 2012 e 14.247, de 15 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6 .....omissis.....
a) .....omissis.....

b) anúncio publicitário: aquele destinado à veiculação de publicidade, fora do local onde se exerce a atividade por meio de painéis, painéis de LED, panfletos ou balões;

c) .....omissis.....

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2022

Vereador ALESSANDRO MARACA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda aditiva que busca permitir a utilização de painéis de LED nos anúncios publicitários. Diante desse e doutros argumentos que possam ser trazidos à lume, peço a aprovação plenária da matéria pelos nobres pares.

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO: